DECRETO Nº 2.595/93, DE 08 DE ABRIL DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.710/92, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.992".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.710/92, de 14 de dezembro de 1.992, na importância de CR$-900.000.000,00 (novecentos milhões de cruzeiros), as seguintes dotações do Orçamento Analítico da Despesa conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.1. Gabinete do Prefeito e dependências
03. Administração e Planejamento
0307. Administração
0307020. Supervisão e Coordenação Superior
03070202.001000. Manutenção da unidade
3.1.2.0.00.0000. Material de consumo.....CR$-375.000,000,00

2. Executivo
2.10. Previdência
15. Assistência e Previdência
1582. Previdência
1582492. Previdência Social e Seguros
15824922.005000. PASEP
3.2.8.0.00.0000. Contribuição para formação do P A S E P.....CR$-150.000.000,00

DEC. Nº 2.595/93-Cont. 2

2. Executivo
2.12. Iluminação Pública
10. Habitação e Urbanismo
1060. Serviços de utilidade pública
1060327. Iluminação pública
10603272.001000. Manutenção da unidade
3.1.3.2.00.0000. Outros serviços e encargos.....CR$-375.000.000,00
Total .....CR$-900.000.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do Orçamento Analítico vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 08 de abril de 1.993.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra.

ass. Dr. Miguel Perez Fernandes -
- Secretário Interino Designado -